



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2026

Autoria: Marquinho Chula

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher a Maria de Lourdes Oliveira Pinto Boschini

Protocolo:
2264

Data do protocolo:
18/02/2026 13:41:35

Data do documento:
18/02/2026

Regime:
Ordinário

Quórum:
Maioria qualificada

Turnos de discussão:
Única discussão



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS — PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2026 | 18
DE FEVEREIRO DE 2026 | AUTORIA: ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**

Maria de Lourdes Oliveira Pinto Boschini nasceu em 16 de maio de 1932, no município de Araçariguama, filha de Antônio de Oliveira Pinto e Maria Moia Oliveira. Cresceu em uma família numerosa, ao lado dos irmãos Antônio, Benedito (Bode), Ditinha, Cid Marmelo, Zito e Mauro, em um ambiente marcado pelo trabalho, pelos valores cristãos e pelo profundo senso de união familiar que caracterizava as famílias do interior paulista naquele período.

Ainda na infância, mudou-se para São João Novo e, posteriormente, para São Roque, cidade que adotou como lar definitivo e onde construiu toda a sua trajetória de vida. Estudou como interna no tradicional Colégio São José, recebendo sólida formação educacional e cultural, inclusive com aulas de piano, o que revela desde cedo sua disciplina, sensibilidade e dedicação. Seus pais foram comerciantes e proprietários da conhecida Casa Oliveira Pinto, estabelecimento que integrou a história do comércio local e contribuiu para o desenvolvimento da cidade.

Em 1955, aos 23 anos, casou-se com Roberto Djalma Luiz Boschini, iniciando uma união que perdurou por 63 anos, marcada pelo companheirismo, respeito mútuo e dedicação compartilhada ao trabalho e à família. Juntos assumiram a condução da Padaria São José, onde exerceram suas atividades profissionais por mais de seis décadas. O estabelecimento tornou-se ponto de referência para gerações de são-roquenses, não apenas pela qualidade de seus produtos, mas pelo atendimento atencioso e pelo vínculo humano cultivado diariamente com clientes e amigos.

O trabalho sempre foi, para Maria de Lourdes, expressão de dignidade e serviço. Sua atuação na padaria não se restringia às tarefas comerciais, mas se estendia ao cuidado com as pessoas, ao acolhimento e à construção de relações baseadas na confiança e no respeito. Assim, sua vida profissional confunde-se com a própria história cotidiana da cidade, marcada pelo esforço silencioso e constante das famílias empreendedoras locais.

Católicos de grande devoção, Maria de Lourdes e seu esposo foram festeiros de São Benedito e da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, participando ativamente da vida religiosa do município. Embora tenham recebido convites para assumir festas tradicionais de grande porte, como as de São Roque e do Divino Espírito Santo, o compromisso com o trabalho impediu que aceitassem tais responsabilidades. Ainda assim, contribuíram generosamente com doações de pães e roscas, além de colaborarem nas barracas e na organização das celebrações, sempre movidos pelo espírito comunitário e pela devoção.

No âmbito familiar, foi mãe dedicada de Maria de Fátima e José Roberto, carregando também com amor e serenidade a memória do filho que partiu ainda ao nascer. Com o passar dos anos, a família cresceu com a chegada do genro José Luiz Pereira Furtado e da nora Eliane Pereira Leite Boschini. Vieram os netos Fábio Luiz,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Mariana, Giovanni e Marina, e posteriormente os bisnetos Felipe, Pietra, Milena e Enrico, gerações que encontraram nela exemplo constante de firmeza, ternura e sabedoria.

Sua residência na Rua Rui Barbosa tornou-se espaço de encontro, acolhimento e convivência. Ali, irmãos, sobrinhos, genros, noras e amigos reuniam-se ao redor da mesa, fortalecendo laços e perpetuando tradições. Reconhecida por sua hospitalidade, Maria de Lourdes consolidou-se como verdadeira matriarca, figura de equilíbrio e união familiar, sempre pronta a aconselhar e apoiar.

Destacou-se também por seus talentos culinários, especialmente pelos bolos que marcaram aniversários, celebrações e momentos especiais de inúmeras famílias são-roquenses. Preparava-os com esmero e carinho, transformando simples receitas em memórias afetivas duradouras. Da mesma forma, dedicou-se à confecção de delicados cestos para bebês, preparados com extremo cuidado, que acompanharam o início da vida de muitas crianças e simbolizaram seu gesto constante de acolhimento.

Mulher de fé profunda, sempre encontrou no catolicismo a base de sua serenidade e fortaleza interior. Essa espiritualidade foi fundamental nos momentos mais difíceis, especialmente após o falecimento de seu esposo, em 2018. Com dignidade e confiança em Deus, atravessou os desafios dos anos seguintes, inclusive o período da pandemia, mantendo a doçura, a gratidão e o cuidado com todos ao seu redor. Desde 2023, reside com familiares, cercada pelo carinho daqueles que ajudou a formar.

Ao completar 94 anos de vida, Maria de Lourdes permanece como símbolo de trabalho honesto, dedicação familiar, compromisso comunitário e fé inabalável. Sua trajetória representa a força discreta e transformadora das mulheres que, por meio do exemplo diário, sustentam valores, constroem histórias e deixam marcas profundas na sociedade.

Ante o exposto, Antonio Marcos Carvalho de Brito apresenta ao plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a seguinte propositura:



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2026

De 18 de fevereiro de 2026

(De autoria do vereador **Marquinho Chula**)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem em Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher a Maria de Lourdes Oliveira Pinto Boschini.

Julio Antonio Mariano, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e sua presidência promulga este decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania São-Roquense a **Maria de Lourdes Oliveira Pinto Boschini**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 18 de fevereiro de 2026.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

Vereador